



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 470 / 2019

Excelentíssimo Senhor Daniel Benzi
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, após, OUVIDO o soberano plenário, INDICAM a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Ilustre Senhor Yuri Noguchi, Comandante do 3º Pelotão de Polícia Militar em Ladário/MS, com cópia ao Ilustre Senhor Luca Venditto Basso, Delegado de Polícia Civil, com cópia ao Chefe da Guarda Municipal, cópia ao Conselho Tutelar e Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, sugerindo realizar operação conjunta nas praças, bares, tabacaria e bairros do município.

Justificativa:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O objetivo da ação é inibir a ocorrência de crimes e proporcionar mais segurança e tranquilidade aos moradores e coibir o consumo excessivo de álcool e entorpecente, por parte de menores de idade.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 16 de Dezembro de
2019**

**Marcos Fernando da Silva
Córdova
Vereador(a) - PPS**

**Gesiel Paiva Figueiredo
1º Vice Presidente(a) - PATRIOTA**

